

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Objeto	contratação de empresa especializada para locação, fornecimento, transporte, montagem, operação quando aplicável, manutenção durante o evento e desmontagem de tendas, estruturas metálicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, stands/camarins e demais estruturas de apoio, visando atender às necessidades do Evento Celebra SESC, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, cronograma, riders técnicos, layouts e demais anexos constantes do Termo de Referência, destinados ao Evento Celebra SESC.
Modalidade Licitatória	Pregão Presencial
Critério de Julgamento	Menor Preço Por Lote
Evento	Celebra SESC 80 Anos
Local de Execução	Centro de Atividades Palmas Norte
Município	Palmas/TO
Público Estimado	Aproximadamente 6.000 participantes
Data do Evento	12/09/2026
Prazo de Montagem	Até dia 11/09/2026
Prazo de Desmontagem	Até dia 18//09/2026
Vigência Contratual	Até a conclusão integral do objeto e aceite definitivo dos serviços
Classificação do Projeto	Contratação de Alta Complexidade Operacional e Impacto Institucional

DA FUNDAMENTAÇÃO DO EVENTO

- Dispositivos complementares para contratação de estruturas e equipamentos para evento:

Evento Celebra SESC 80 ANOS

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar a realização de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação, quando aplicável, manutenção durante a realização do evento e desmontagem de tendas,

estruturas metálicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, stands e demais estruturas de apoio necessárias ao atendimento das demandas do Evento Celebra SESC.

Este documento foi elaborado com o objetivo de estabelecer as diretrizes técnicas, operacionais, administrativas e contratuais necessárias à futura contratação, servindo como instrumento orientador para a elaboração do edital, formação de preços, análise das propostas, habilitação dos licitantes, gestão e fiscalização contratual, observando as melhores práticas de planejamento das contratações e a busca pela proposta mais vantajosa para o Sesc.

A presente minuta foi estruturada de forma complementar às especificações técnicas previamente definidas pela área demandante, preservando integralmente as características, requisitos e condições técnicas necessárias ao pleno atendimento das necessidades do evento, bem como contribuindo para o adequado detalhamento das etapas e dispositivos que comporão o procedimento licitatório.

Sua elaboração observa as disposições da Resolução SESC nº 1.593/2024, bem como os princípios da competitividade, isonomia, economicidade, julgamento objetivo, planejamento da contratação, segurança jurídica, eficiência e adequada execução contratual, visando assegurar transparência, padronização, qualidade na execução dos serviços e mitigação dos riscos inerentes à contratação.

As especificações técnicas detalhadas dos itens, lotes, quantitativos, condições de fornecimento, padrões mínimos de desempenho, requisitos operacionais, exigências de segurança e demais características dos equipamentos, estruturas e serviços objeto da contratação constarão em tabela própria e/ou anexo específico deste Termo de Referência, integrando-o para todos os fins de direito e vinculando os licitantes e a futura contratada ao seu integral cumprimento.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação, nos termos da Resolução SESC nº 1.593/2024, a contratação de empresa especializada para locação, fornecimento, transporte, montagem, operação quando aplicável, manutenção durante o evento e desmontagem de tendas, estruturas metálicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, stands/camarins e demais estruturas de apoio, visando atender às necessidades do Evento Celebra SESC, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, cronograma, riders técnicos, layouts e demais anexos constantes do Termo de Referência.

1.2 - O objeto compreende o fornecimento integrado de equipamentos, estruturas, materiais, acessórios, transporte, mão de obra especializada, instalação, testes, suporte técnico e desmontagem, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada à realização do Evento Celebra SESC, considerando a complexidade técnica, operacional, elétrica, estrutural e logística das estruturas temporárias e dos equipamentos necessários à execução da programação.

2.2 - O Sesc não dispõe, em sua estrutura própria, de todos os equipamentos, estruturas, profissionais especializados e recursos técnicos necessários para atender integralmente à demanda, sendo indispensável a contratação de empresa especializada que assegure condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e qualidade operacional.

2.3 - A contratação busca garantir a adequada experiência do público, artistas, equipes técnicas, convidados e demais participantes, bem como assegurar o cumprimento dos prazos de montagem, testes, operação e desmontagem, reduzindo riscos de falhas operacionais, atrasos, interrupções, acidentes e prejuízos à imagem institucional.

2.4 - A não contratação ou a contratação inadequada poderá comprometer a realização do evento, gerar riscos à segurança de pessoas e bens, ocasionar falhas em sistemas essenciais, inviabilizar atividades programadas e produzir prejuízos administrativos, financeiros e institucionais.

3. FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A presente contratação será realizada em conformidade com a Resolução SESC nº 1.593/2024 e demais normativos internos aplicáveis ao Sistema S, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, competitividade, julgamento objetivo, planejamento da contratação, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa.

3.2 - A execução dos serviços deverá observar, quando aplicável, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislações de segurança do trabalho, instalações elétricas, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como demais regulamentações pertinentes à natureza do objeto.

4.

4.1 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, instalação, testes, operação técnica quando necessária, manutenção durante a realização do evento e posterior desmontagem das estruturas temporárias e equipamentos necessários à realização do Evento Celebra SESC.

4.2 - A contratação deverá contemplar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos, ferragens, acessórios, sistemas de fixação, cabeamentos, ferramentas, veículos, insumos e demais elementos indispensáveis à perfeita execução do objeto, ainda que não expressamente mencionados nas especificações técnicas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - As especificações técnicas detalhadas dos itens, quantidades, medidas, capacidades, padrões mínimos de desempenho, prazos e demais exigências constarão em tabela própria ou anexo deste Termo de Referência, integrando-o para todos os fins.

5.2 - As especificações já fornecidas pela área demandante deverão ser preservadas, admitindo-se apenas ajustes de redação para clareza, padronização, objetividade e eliminação de ambiguidades, sem descaracterização das necessidades técnicas do evento.

5.3 - Na revisão das especificações, deverá ser verificado se há marcas, modelos ou referências que possam restringir a competitividade, devendo constar a expressão “ou equivalente” ou “ou superior” quando tecnicamente cabível, acompanhada da respectiva justificativa técnica.

5.4 - Especificações técnicas

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 01	ESTRUTURA D O PALCO E COBERTURA Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de palco em estrutura metálica com piso de madeira, atendendo às seguintes especificações: • Palco medindo 14,00m x 14,00m, com altura de 1,60m em relação ao nível do solo. • Piso construído em estrutura metálica reforçada e revestido em madeira apropriada para eventos de grande porte. • Todo o piso deverá ser totalmente acarpetado, com acabamento uniforme e em perfeitas condições de uso. • Área total de piso de 278,20 m², incluindo palco principal e áreas técnicas anexas. Área Técnica • Instalação de varanda técnica lateral, no mesmo nível do palco principal, destinada à acomodação de: ○ Equipamentos de backline; ○ Mesa de monitor (som de palco); ○ Equipamentos auxiliares necessários à operação das atrações. • A área técnica deverá possuir dimensões compatíveis para acomodação segura dos equipamentos e circulação da equipe operacional. Segurança • Todo o perímetro do palco e da varanda técnica deverá possuir guarda-corpo de proteção, conforme exigências das normas técnicas e de segurança vigentes. • Instalação de escadas de acesso com corrimãos e dispositivos antiderrapantes. • Disponibilização de extintores de incêndio em quantidade e capacidade compatíveis com a estrutura, conforme exigências do Corpo de Bombeiros. • Toda a estrutura deverá ser devidamente aterrada e apresentar condições adequadas de estabilidade e segurança. Documentação • Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA. • Atendimento integral às normas técnicas vigentes e às exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo eventuais licenças e autorizações necessárias.	01

	Prazo para Montagem e Testes Toda a estrutura deverá estar completamente montada, nivelada, acarpetada, equipada e liberada para testes até às 18h00 do dia 11 de setembro, permitindo a realização dos testes técnicos de som, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos. Observação A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem da estrutura, garantindo total segurança operacional para artistas, técnicos e público durante toda a realização do evento. ESTRUTURA DE GROUND, COBERTURA E FECHAMENTOS DO PALCO Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de sustentação, cobertura e fechamento do palco, atendendo às seguintes especificações: Grid Interno (Cenário) 03 - Fornecimento de estrutura Ground Support interna (Grid Técnico) em Box Truss Q50, destinada à sustentação de painéis de LED, iluminação cênica e demais equipamentos de palco. - Dimensões mínimas de 12,00m x 12,00m, com altura de 7,00m. - Estrutura dimensionada para suportar as cargas dos equipamentos previstos no projeto executivo e nos riders técnicos das atrações. - Sistema devidamente aterrado e em conformidade com as normas de segurança vigentes. Estrutura Frontal para Banner 01 - Fornecimento de estrutura em Ground Q30, instalada ao longo de toda a frente do palco. - Estrutura destinada à fixação de banner, comunicação visual e demais elementos cenográficos. - Todo o Ground deverá ser revestido com tecido preto, garantindo acabamento visual adequado ao evento. - Estrutura com fixação segura e compatível com as cargas previstas. Cobertura do Palco 02. - Cobertura em estrutura de alumínio Box Truss Q30, modelo duas águas. - Dimensões mínimas de 18,00m x 22,00m. - Cobertura em lona branca ou transparente, antichamas, com laudos e certificações compatíveis com as exigências dos órgãos fiscalizadores.	
--	--	--

	- Estrutura dimensionada para suportar sistemas de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos suspensos previstos para o evento. - Sistema de drenagem e tensionamento adequado para garantir estabilidade e segurança. Fechamentos - Fechamento lateral e de fundo do palco em tecido preto antichamas, lona antichamas ou outro material flexível com características equivalentes. - Acabamento uniforme e compatível com o padrão visual do evento. - Material com tratamento antichamas e adequado às exigências do Corpo de Bombeiros. Segurança e Documentação - Todas as estruturas deverão estar devidamente aterradas. - Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA. - Atendimento integral às normas técnicas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações aplicáveis. - Disponibilização de equipe técnica especializada para montagem, acompanhamento e desmontagem. Prazo para Montagem e Testes Toda a estrutura deverá estar completamente montada, vistoriada e disponível para testes técnicos até às 18h00 do dia 11 de setembro, permitindo a realização dos testes de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos necessários ao evento. Observação A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens, sistemas de fixação, mão de obra, transporte, montagem, acompanhamento técnico e desmontagem, garantindo total segurança estrutural e operacional durante todo o evento. Aterrado e com ARTs	
	PALCO TIPO HOUSE MIX 5mx5m com altura de 0,50m com peças de em módulos de madeira e estruturas metálicas. Estrutura totalmente aterrada.	01
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PAINEL DE LED E BACK LINE (Sistema de som teve atender um público estimado em 6mil pessoas) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E BACKLINE	01

	Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de sonorização, iluminação, painéis de LED e backline para evento com público estimado de 6.000 pessoas, atendendo integralmente às necessidades técnicas das atrações regionais e nacionais, bem como aos riders técnicos dos artistas contratados. Sistema de Sonorização P.A. - Sistema Line Array profissional de grande porte, compatível com público estimado de 6.000 pessoas. 48 caixas acústicas Line Array, compostas por: 24 caixas de alta frequência suspensas em sistema Fly P.A.; 24 caixas de subwoofer, cada uma equipada com 02 alto-falantes de 18 polegadas. - Sistema devidamente amplificado e processado por equipamentos profissionais compatíveis com o porte do evento. - Cobertura sonora uniforme em toda a área destinada ao público. - Sistema de PA e Side Marcas LS áudio, JBL Vertec, EAW Consoles Digitais. P.A. (Front of House) 01 Console Digital profissional, modelo Avid Profile, Yamaha DM7 ou superior. Monitor (Palco) 01 Console Digital profissional, modelo Digico SD8, Yamaha DM7 ou superior. Sistema de Monitoramento de Palco - Sistema completo de monitoramento para atendimento de todas as necessidades das atrações. - Side Fill, Drum Fill, monitores de chão e demais equipamentos conforme rider técnico dos artistas. Backline - Sistema de Backline completo para atendimento de bandas de nível nacional. - Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento. - Todos os itens deverão atender às especificações técnicas constantes nos riders dos artistas contratados. Bateria 01 bateria completa profissional, compatível com as exigências técnicas da banda da artista Paula Toller, incluindo ferragens, banco, estantes e demais acessórios necessários. Praticáveis	
--	---	--

	• 10 praticáveis medindo 1,00m x 2,00m, com rodas e travamento de segurança. Rider da Banda Regional Disponibilização dos seguintes equipamentos mínimos: • 06 microfones com fio modelo Shure SM58 ou equivalente. • 04 microfones modelo Shure SM57, Sennheiser E604 ou equivalentes. • 01 kit de microfonação para bateria modelo: • Shure DMK 57-52; • Shure PGA Drum Kit; • Sennheiser E600; • Ou equivalente de qualidade similar ou superior. • Cubo de contra baixo marcas Gallien-Krueger MB212, hartke • Cubo de Guitarra Fender Twin, Marshall Sistema de Iluminação • Sistema de iluminação profissional de grande porte, compatível com apresentações de bandas regionais e atrações nacionais. • Equipamentos de iluminação atendendo integralmente aos riders técnicos das atrações contratadas. • Estrutura completa composta por refletores, moving lights, strobos, máquinas de efeitos e demais equipamentos necessários para execução do projeto de iluminação. • Operação realizada por equipe técnica especializada durante todo o evento. Rider de luz de Paula Toller em anexo ao TR. A iluminação cênica do palco terá de atender o rider da artista nacional assim como banda regional. Iluminação para uso Na parte externa testeira do palco para efeitos: 16 pares led 16 Pulsaris s960ip 06 minibrutes EFEITOS 02 HAZE 02 Ventiladores Painéis de LED • Painéis de LED de alta resolução instalados conforme especificações do projeto executivo do evento. • Processadoras, controladoras, cabeamento e operação inclusos. • Atendimento integral às necessidades do rider técnico da atração nacional.	
--	---	--

	Estruturas Complementares • Estrutura metálica adequada para instalação de banners na fachada do palco. • Estruturas auxiliares para fixação de equipamentos de iluminação e efeitos especiais. • Todos os elementos estruturais deverão possuir dimensionamento adequado e atender às normas técnicas vigentes. Equipe Técnica • Operadores de áudio P.A. • Operadores de monitor. • Operadores de iluminação. • Técnicos de LED. • 02 Roadies para descarregar e carregar instrumentos da banda nacional disponíveis a partir das 12h do dia 12 de setembro e técnicos de palco necessários para suporte às apresentações. • Coordenação técnica durante toda a realização do evento. Documentação e Segurança • Todas as estruturas deverão ser devidamente aterradas. • Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA. • Atendimento integral às normas de segurança aplicáveis e às exigências do Corpo de Bombeiros. • Todos os equipamentos deverão estar instalados, testados e em perfeito funcionamento antes do início do evento. Observação: Todo o sistema de som, iluminação, painéis de LED, efeitos, estruturas e backline deverá atender integralmente aos riders técnicos das atrações contratadas, incluindo o rider técnico da artista Paula Toller e dos demais artistas participantes, prevalecendo sempre a especificação mais exigente constante nos riders oficiais anexados ao processo de contratação. • Os equipamentos de som, luz, painel, LED e efeitos deverão atender ao rider técnico do artista contratada de acordo com rider em anexo. 140m² de painel de led P 3 para ser montado área de palco e plateia cada painel com as seguintes especificações: 1. Painel de LED de Fundo de Palco • 01 (um) Painel de LED P3, medindo 10,00m x 6,00m, totalizando 60 m². • O painel deverá ser instalado ao fundo do palco e permanecer independente da estrutura cenográfica interna, garantindo segurança estrutural e facilidade de manutenção.	
--	---	--

	- Estrutura de sustentação própria em alumínio Ground Support, devidamente dimensionada para a carga aplicada. 2. Painéis de LED das Extremidades do Palco 02 (dois) Painéis de LED P3, medindo 8,00m x 5,00m cada, totalizando 80 m². - Os painéis deverão ser instalados nas extremidades do palco, permitindo ampla visualização do conteúdo pelo público. - Estruturas de sustentação em alumínio Ground Support, com acabamento na cor preta. Especificações Técnicas Gerais - Total aproximado de 140 m² de Pannel de LED P3 de alta resolução. - Fornecimento de processadoras, controladoras e todo o sistema necessário para operação dos painéis. - Fornecimento de notebook para gerenciamento e exibição de conteúdo. - Todo cabeamento de energia, dados e sinal de vídeo incluso. - Estruturas em alumínio Ground Suporte devidamente aterradas e instaladas conforme normas técnicas vigentes. - Disponibilização de equipe técnica especializada para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento. - Disponibilização de equipamentos de contingência (backup) para garantir a continuidade da operação. - Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA. - Atendimento às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, de modo a atender integralmente às demandas do SESC e da banda contratada. Os equipamentos deverão ser disponibilizados de acordo com o desenho de palco especificado no anexo deste Termo de Referência (TR). Todo o material necessário para a interligação dos equipamentos deverá estar disponível e em perfeitas condições de uso. O quantitativo da estrutura de ground, bem como toda a sua ancoragem, deverá ser fornecido, executado e custeado integralmente pela empresa contratada.	
	PAINEL DE LED QUADRA COBERTA 01 Pannel de LED de alta resolução P2.5 (ou superior), medindo 7,00m x 4,00m. totalizando 28m² - Equipamentos de alta definição, incluindo: - Controladora de vídeo compatível;	

	• Notebook para operação e gerenciamento de conteúdo; • 02 TVs de 50 polegadas para retorno e acompanhamento do palestrante. • 02 TVs 70 polegadas pra recepção do sinal do painel de LED Principal a serem instaladas no meio da quadra de esportes. • Disponibilização de 01 técnico especializado para montagem, operação e suporte durante todo o evento. • Fornecimento de todo o cabeamento necessário para instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos. • Estrutura Ground Suporte em alumínio, dimensionada para sustentação segura do painel de LED, com acabamento totalmente envelopado na cor preta. • Estrutura devidamente aterrada e instalada em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes. • Apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado junto ao CREA. • Apresentação das autorizações, licenças e demais documentos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável. Local de Instalação • Quadra Coberta do Sesc Centro de Atividades de Palmas/TO. • Prazo para Instalação e Testes • Todo o material deverá estar instalado, montado e disponível para testes a partir das 10h00 do dia 12 de setembro. • Horário do Evento • O evento terá início às 13h00 do dia 12 de setembro, devendo todos os equipamentos estar plenamente operacionais e testados antes do início das atividades. Observações: • A empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante todo o período do evento. • Deverá ser disponibilizado suporte técnico imediato para eventuais ajustes ou correções. • Recomenda-se a disponibilidade de equipamentos e componentes de contingência (backup), visando assegurar a continuidade da operação sem interrupções.	
	04 STANDS (CAMARINS) EM OCTANORM BRANCO Fornecimento e montagem de estrutura em Octanorm branco, destinada à instalação de camarins, atendendo às seguintes especificações: • Área central composta por 04 stand climatizado medindo 6,00m x 5,00m x 2,20m. • Instalação de piso elevado com altura máxima de 30 cm, abrangendo toda a área do stand (6,00m x 5,00m). • Estrutura fechada com 01 portas de acesso.	04

	• Climatização compatível com o ambiente, através de aparelho de ar-condicionado com capacidade mínima de 36.000 BTUs para cada camarim. • Cada camarim deverá possuir banheiro individual de uso exclusivo. • Instalação de sistema de iluminação em spots direcionáveis com lâmpadas LED, na proporção mínima de 01 ponto de iluminação a cada 3 metros lineares de stand. • Disponibilização de pontos de energia elétrica 220V / 10A, na proporção mínima de 01 tomada a cada 2 metros lineares. • Iluminação complementar suficiente para garantir perfeita visibilidade e conforto em toda a área dos stands. • Fornecimento de toda a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos instalados. • Disponibilização de 01 técnico responsável in loco durante todo o período do evento, apto a realizar ajustes, adequações elétricas e suporte à iluminação sempre que necessário. • Estrutura, instalações elétricas e demais componentes deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes e às exigências de segurança do Corpo de Bombeiros. • Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado e custeada pela empresa contratada. • Todos os custos referentes a transporte, montagem, operação, manutenção durante o evento e desmontagem deverão estar inclusos na proposta. A empresa contratada deverá entregar toda a estrutura montada, testada e em pleno funcionamento antes do início do evento, garantindo condições adequadas de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários durante toda a realização das atividades.	
	TENDAS PIRAMIDAL • Fornecimento de 05 (Cinco) Tenda Piramidal medindo 10m x 10m, com pé-direito mínimo de 3,20 metros. • Estrutura metálica em perfeito estado de conservação, adequada para eventos e devidamente dimensionada para as condições de uso. • Fechamento lateral completo em lona apropriada, conforme necessidade do evento. • Sistema de iluminação interna compatível com as dimensões da tenda. • Disponibilização de 04 (quatro) pontos de tomada de 10A, devidamente instalados e identificados. • Toda a estrutura deverá ser devidamente aterrada, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança elétrica.	05

	• Instalação em conformidade com as exigências e normas do Corpo de Bombeiros, quando aplicáveis. • Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado e custeada pela empresa contratada. • Todo o material, mão de obra, transporte, montagem, desmontagem e demais insumos necessários para a perfeita execução do serviço deverão estar inclusos na proposta. Observação: A empresa contratada será responsável pela montagem, manutenção durante o período do evento e desmontagem da estrutura, garantindo a segurança dos participantes e o pleno funcionamento da instalação durante toda a realização do evento. Seguem anexos a este Termo de Referência os riders técnicos, layouts, mapas de ocupação e demais documentos necessários para o correto entendimento das especificações técnicas, da alocação dos espaços e das condições de montagem, operação e execução do evento. A CONTRATADA deverá analisar previamente toda a documentação anexa, observando rigorosamente as orientações e exigências nela contidas, responsabilizando-se pela compatibilização de seus equipamentos, estruturas, projetos e equipes com as condições estabelecidas para cada lote. O desconhecimento das informações constantes nos anexos não poderá ser alegado como justificativa para descumprimento de obrigações contratuais, falhas de execução ou solicitação de custos adicionais.	
--	--	--

NOTA: Todos os equipamentos de som, luz, painel de Led deverá atender ao rider técnico do Cantora Paula Toller e artistas locais.

Todos os equipamentos deverão ter as ARTs aprovadas e autorizações de uso pertinentes ao Corpo de Bombeiros.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 02	Grupos Geradores: De energia de no mínimo 260 KVA trifásica tensão 380 /220v, silenciado com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercados e isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebradas sistema terá que ser operado e interligado em paralelo. Sistema todo aterrado e com as ARTs.	03

	Ativar durante o teste de equipamentos dia 11 de setembro durante 08hs de uso. Dia 12/09, a ativação será a partir das 12hs, com previsão de uso de 16 horas durante todo o período de evento.	
--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 03	Locação de estrutura para evento. Balcões De 1m x 1m em octanorm cor branca. Material em perfeitas condições de uso	03
	Disciplinador Com 1,20m x 2m de comprimento em estrutura tubular com encaixe laminado pés de apoio fixo tubo estrutural acabamento galvanizado.	240
	Estrutura em Ground Q30 Ground Q30 com as seguintes dimensões 3x4mx3M toda a estrutura com os Ground envelopados na cor verde e com refletores 03 COBS de 200w	01
	Fechamento Metálico Sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência caso necessário	130 m

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 04	Equipamentos de efeitos visuais. 2 Movings head o de 250w que suporte a mudança de gobo que iremos adquirir. 02 Sky Tracker ou Sky Walker com pan de 90 a 100 rotativo Tilt 60 com range de 2 a 15km potência de 1000w	01 SV

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 05	Trailer banheiro. Com 08 cabines cada 8 sanitários climatizados, com iluminação, trava ocupado ou livre com sistema de pias e espelhos. Equipamentos deve conter caixa d'água já com água e sabão para uso.	02
	Banheiros Químicos: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia. Sendo 04 unidades para PCD. Equipamentos de acordo com as normas da vigilância sanitária. Manter os banheiros em limpos e higienizados durante todo o evento. OBS: Compete a contratada a emissão de ART e aprovação aos agentes competentes bem como a coleta e destinação dos dejetos, em até 24 h antes do evento.	30

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 06	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE VÍDEO Fornecimento de sistema completo de captação, gerenciamento e transmissão simultânea de vídeo para exibição em painéis de LED durante o evento, contemplando: • 04 (quatro) câmeras profissionais 4K, equipadas com lentes zoom Full Servo. • 03 (três) tripés profissionais, destinados às câmeras fixas. • 01 (uma) câmera móvel, operada por cinegrafista para captação dinâmica de imagens e detalhes do evento.	01 SV

	Total de 04 câmeras. • 01 (uma) mesa de corte (Switcher) profissional em 4K, com capacidade para gerenciamento e envio de imagens diretamente à controladora/processadora dos painéis de LED. • Equipamento com mínimo de 04 (quatro) saídas auxiliares independentes, permitindo distribuição simultânea de sinais para diferentes destinos. • Disponibilização de software profissional para gerenciamento de vídeo ao vivo, como vMix, Wirecast ou similar, devidamente licenciado. • Sistema de comunicação (intercom) entre operadores de câmera, diretor de imagem e equipe técnica, garantindo coordenação eficiente durante toda a transmissão. • Fornecimento de todos os acessórios, cabeamentos, conversores, monitores e demais equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços. Operação e Equipe Técnica • Disponibilização de equipe técnica qualificada para operação das câmeras, direção de imagem, corte ao vivo e gerenciamento do sistema de transmissão durante todo o evento. • Presença de técnico responsável durante toda a realização do evento para suporte operacional e resolução imediata de qualquer intercorrência. Requisitos Operacionais • Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente instalados, configurados e testados antes do início do evento. • As câmeras deverão ser posicionadas em locais estratégicos, proporcionando ampla cobertura do evento sem comprometer a visibilidade do público presente. • Considerando que a transmissão ocorrerá predominantemente no período noturno, as câmeras deverão possuir desempenho adequado para ambientes com baixa luminosidade, garantindo máxima nitidez, fidelidade de cores e qualidade de imagem. • A contratada deverá assegurar a estabilidade e continuidade da transmissão durante todo o evento, dispondo de equipamentos e acessórios de contingência (backup) para situações emergenciais. Normas e Responsabilidades • Toda a instalação deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes. • A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, operação, acompanhamento técnico e	
--	---	--

	desmontagem de todos os equipamentos utilizados na transmissão simultânea.	
--	--	--

6. LOCAL, PERÍODO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços serão executados no local de realização do Evento Celebra SESC, conforme indicado pela contratante.

Toda a estrutura deverá ser entregue montada, instalada, testada e liberada para utilização dentro dos prazos estabelecidos no cronograma oficial do evento.

6.2 - A contratada deverá garantir a permanência de equipe técnica qualificada durante todo o período de funcionamento das estruturas e equipamentos, realizando imediatamente quaisquer ajustes, correções ou substituições necessárias.

6.3 - Após a conclusão do evento, caberá à contratada promover a desmontagem integral das estruturas, retirada de materiais e limpeza da área utilizada, restituindo o local em condições adequadas de utilização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Constituem obrigações mínimas da contratada:

- Fornecer todos os equipamentos, estruturas, materiais, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à execução integral do objeto.
- Realizar transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes operacionais, operação técnica quando exigida, manutenção e desmontagem.
- Apresentar ART, RRT ou documentos equivalentes exigidos pelos respectivos conselhos profissionais, quando aplicável.
- Executar o aterramento de todas as estruturas, equipamentos elétricos e sistemas de distribuição de energia, montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como pela desmontagem de todos os equipamentos, estruturas e instalações objeto deste Termo de Referência. Será ainda responsável por assegurar a conformidade técnica e a segurança de todos os componentes utilizados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por quaisquer danos materiais, pessoais, ambientais ou operacionais decorrentes de falhas de projeto, montagem, instalação, operação, manutenção ou desmontagem, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.
- Cumprir integralmente as normas técnicas e exigências dos órgãos fiscalizadores competentes.
- Disponibilizar equipe técnica especializada durante toda a realização do evento, inclusive para ajustes e correções emergenciais.
- Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente falhas, defeitos ou desempenho incompatível com as especificações.
- Responder integralmente por danos causados ao Sesc, terceiros, participantes, artistas ou colaboradores decorrentes de falhas na execução contratual.
- Manter seguro todo o sistema estrutural sob sua responsabilidade, incluindo estabilidade, fixação, ancoragem, aterramento e capacidade de carga.

- j) Responsabilizar-se por todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias, transporte, alimentação, hospedagem e demais custos decorrentes da execução.
- k) Durante todo o período de execução do evento, nas datas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE técnicos de som (P.A. e Monitor), técnico de iluminação, roadies, equipe de transmissão simultânea e técnico responsável pelo painel de LED, os quais permanecerão de prontidão para prestar acompanhamento, suporte técnico e operacional, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos e a perfeita realização do evento.
- l) Toda a estrutura metálica, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, coberturas e demais equipamentos e estruturas contemplados neste Termo de Referência deverão possuir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas por profissionais legalmente habilitados, em conformidade com a legislação vigente. Além disso, caberá à CONTRATADA obter todas as licenças, autorizações, laudos e aprovações necessárias junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e demais órgãos competentes, garantindo o atendimento às normas de segurança aplicáveis e assumindo integral responsabilidade pela regularidade da instalação e operação das estruturas durante a realização do evento.
- m) Os riders técnicos, layouts, plantas de implantação, mapas de ocupação de espaços e demais orientações necessárias para a montagem, instalação, operação e execução do evento encontram-se anexos a este Termo de Referência e deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA.
- n) A CONTRATADA deverá adequar seus projetos, equipamentos, estruturas e equipes às especificações constantes nos documentos anexos, responsabilizando-se pela compatibilização técnica de todos os elementos necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para o SESC.
- o) Eventuais ajustes operacionais necessários à montagem poderão ser realizados mediante alinhamento prévio com a fiscalização do contrato, desde que não comprometam as condições técnicas, a segurança, a funcionalidade e os objetivos do evento.
- p) Todas as taxas, emolumentos, custos e despesas relacionados à elaboração de projetos, emissão de ARTs, obtenção de alvarás para estruturas temporárias, aprovações junto ao Corpo de Bombeiros, licenças de funcionamento, autorizações de órgãos públicos, certificados da Vigilância Sanitária, licenças ambientais e quaisquer outros documentos necessários à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- q) O SESC não arcará, em nenhuma hipótese, com quaisquer custos referentes à emissão de ARTs, alvarás, licenças, autorizações, certificações, vistorias, taxas administrativas ou demais encargos exigidos pelos órgãos competentes para a montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos objeto deste Termo de Referência.
- r) A ausência de qualquer licença, autorização, certificado ou documento obrigatório não justificará atrasos na execução dos serviços, sendo a CONTRATADA integralmente responsável pelo atendimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Compete ao Sesc disponibilizar as informações necessárias à execução dos serviços, permitir o acesso da contratada ao local conforme cronograma autorizado, acompanhar e fiscalizar a

execução contratual, comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas e rejeitar estruturas, equipamentos ou serviços em desacordo com o Termo de Referência, edital, proposta ou normas aplicáveis.

8.2 - O Sesc efetuará o pagamento devido nas condições estabelecidas, desde que comprovada a regular execução do objeto e atendidas as exigências contratuais.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - O objeto será considerado recebido provisoriamente após a conclusão da montagem e realização dos testes operacionais, quando constatada a disponibilidade das estruturas para utilização.

9.2 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos serviços executados, considerando o atendimento integral às especificações técnicas, funcionamento adequado dos equipamentos, apresentação da documentação técnica exigida, aprovação da fiscalização e inexistência de pendências que comprometam a segurança, operação ou finalidade do evento.

10. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - Serão aceitas apenas propostas que atendam integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, contemplem todos os custos necessários à execução, apresentem valores compatíveis com os praticados no mercado e não contenham condições restritivas, limitações ou ressalvas incompatíveis com o objeto.

10.2 - A proposta deverá demonstrar exequibilidade técnica e financeira, podendo o Sesc realizar diligências para esclarecimento ou comprovação das informações apresentadas, vedada a alteração indevida da proposta ou a inclusão posterior de condição essencial não apresentada no momento oportuno.

11. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

11.1 - A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto, conforme exigência estabelecida no edital.

11.2 - Poderá ser exigida comprovação de experiência anterior em eventos de porte semelhante ou em serviços compatíveis envolvendo fornecimento e montagem de estruturas temporárias, equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, grupos geradores, stands e demais itens correlatos.

11.3 - Quando aplicável, deverá ser indicada a responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, bem como registro da empresa junto ao CREA, CAU ou conselho competente, respeitada a natureza dos serviços efetivamente exigidos.

11.4 - As exigências de qualificação técnica deverão ser proporcionais, justificáveis e compatíveis com o objeto, sem direcionamento, excesso de formalismo ou requisitos superiores ao necessário para garantir a adequada execução.

12. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - A execução contratual será acompanhada por fiscal ou equipe designada pelo Sesc, competindo-lhe acompanhar montagem, testes, operação quando cabível e desmontagem, registrar ocorrências, exigir correções imediatas, solicitar substituição de

equipamentos, emitir relatórios de conformidade e atestar a execução para fins de pagamento.

12.1.1 - Fiscais de contrato:

- Carlos Wagner Santos Lima
- Kennedy Neves da Silva Rodrigues
- Kendson Pereira da Cruz
- Rogério Shoiti Kenmotsu

12.2 - A fiscalização poderá rejeitar, total ou parcialmente, equipamentos, estruturas ou serviços que estejam em desacordo com as especificações, normas técnicas, condições de segurança ou demais disposições do edital e do contrato.

13. SEGURANÇA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LICENÇAS

13.1 - A contratada será integralmente responsável pela estabilidade estrutural, segurança elétrica, aterramento, sinalização, isolamento de áreas de risco, proteção dos usuários, prevenção contra incêndio e atendimento às exigências dos órgãos competentes.

13.2 - Toda estrutura deverá possuir documentação técnica válida e atender às exigências do Corpo de Bombeiros, CREA/CAU e demais órgãos competentes, quando aplicável.

13.3 - Nenhuma estrutura poderá ser utilizada sem a devida liberação técnica e operacional, nem sem condições adequadas de segurança.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

14.1 - O cronograma de execução deverá contemplar, quando aplicável: vistoria técnica prévia; apresentação de documentos técnicos; início da montagem; conclusão da montagem; realização de testes operacionais; liberação para uso; operação durante o evento; desmontagem; retirada total dos materiais; limpeza da área e entrega final do local.

14.2 - O descumprimento dos prazos definidos poderá ensejar a adoção de medidas corretivas imediatas e aplicação das penalidades cabíveis.

14.3. Modelo de cronograma mínimo:

Etapa	Responsável	Observação
Vistoria técnica prévia	Contratada / Sesc	Quando exigida ou recomendada pela área técnica.
Apresentação de ART/RRT e documentos técnicos	Contratada	Antes da liberação das estruturas, quando cabível.
Início da montagem	Contratada	Conforme cronograma oficial do evento.
Conclusão da montagem	Contratada	Antes do início dos testes técnicos.
Testes operacionais	Contratada / Fiscalização	Som, iluminação, LED, energia, geradores e estruturas.
Liberação para uso	Sesc / Fiscalização	Após validação das condições de segurança e funcionamento.

Operação durante o evento	Contratada	Com equipe técnica presencial, quando aplicável.
Desmontagem e limpeza final	Contratada	Retirada integral de estruturas, materiais e resíduos.
Recebimento definitivo	Sesc / Fiscalização	Após verificação da execução e regularidade final.

15. SANÇÕES E PENALIDADES

15.1 - A contratada estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SESC nº 1.593/2024, no edital, no contrato e demais instrumentos aplicáveis em caso de atraso na montagem, falha operacional, descumprimento de especificações, ausência de documentação obrigatória, não substituição de equipamentos defeituosos, abandono ou interrupção injustificada dos serviços, danos a terceiros ou ao patrimônio institucional.

15.2 - As sanções deverão observar a gravidade da infração, o prejuízo causado, a reincidência, a proporcionalidade e o contraditório, sem prejuízo da obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado após a execução regular dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, aprovação da fiscalização e cumprimento integral das obrigações contratuais.

16.2 - O Sesc poderá promover retenções ou glosas proporcionais em caso de execução parcial, falhas, atrasos, desconformidades, ausência de documentação exigida ou descumprimento das condições estabelecidas.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE POR FALHAS

17.1 - A contratada deverá manter equipamentos de contingência compatíveis com a criticidade do evento, especialmente para grupos geradores, sistema de sonorização, sistema de iluminação, processadores de vídeo, painéis de LED, cabeamentos críticos e distribuição elétrica.

17.2 - As falhas que possam comprometer a realização do evento deverão ser solucionadas imediatamente, sem interrupção das atividades, cabendo à contratada adotar as providências necessárias para substituição, reparo ou complementação dos equipamentos.

18. SUSTENTABILIDADE, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

18.1 - A contratada deverá manter organização permanente das áreas de trabalho, recolher resíduos gerados, promover destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, evitar danos ao patrimônio do Sesc e adotar medidas para redução de impactos operacionais e ambientais.

18.2 - Ao final da desmontagem, a contratada deverá retirar integralmente seus materiais, equipamentos e resíduos, entregando a área em condições adequadas de uso.

19. INTEGRAÇÃO ENTRE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

16.1 - As disposições constantes deste Termo de Referência, seus anexos, especificações técnicas, projetos, planilhas, obrigações, critérios de execução, exigências de habilitação e demais

requisitos integram o instrumento convocatório para todos os fins, vinculando licitantes, adjudicatário e futura contratada à sua integral observância.

16.2 - Eventuais omissões deverão ser interpretadas em conformidade com o edital, contrato, proposta vencedora, normativos internos do Sesc e princípios aplicáveis às contratações.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - As disposições constantes deste Termo de Referência, bem como seus anexos, especificações técnicas, planilhas, projetos, cronogramas, riders técnicos, quantitativos e demais documentos que integrem o processo de contratação, constituem parte integrante e indissociável do instrumento convocatório e do futuro contrato, para todos os fins de direito.

22.2 - A participação no certame implicará plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo a contratada alegar desconhecimento das especificações, condições de execução, características do local, prazos, exigências técnicas, responsabilidades, normas de segurança ou demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto.

22.2 - Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas aplicáveis, às exigências dos órgãos competentes, às disposições da Resolução SESC nº 1.593/2024, às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta adjudicada e nos demais documentos integrantes do processo.

22.4 - A contratada responderá integralmente pela qualidade, segurança, estabilidade, funcionamento, manutenção e desempenho das estruturas, equipamentos e serviços fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer danos materiais, patrimoniais, operacionais ou pessoais decorrentes de falhas de execução, montagem inadequada, defeitos de equipamentos ou descumprimento das obrigações assumidas.

22.5 - Em todos os lotes descritos neste Termo de Referência, a guarda, vigilância e segurança dos equipamentos, materiais, estruturas e demais itens utilizados na execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. O SESC não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, avarias, vandalismo, sinistros ou quaisquer outros danos que venham a ocorrer com os equipamentos e materiais empregados na prestação dos serviços, cabendo à CONTRATADA adotar todas as medidas de segurança e proteção necessárias, bem como arcar integralmente com os prejuízos decorrentes de tais ocorrências.

22.6 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e decididos pelo Sesc, observando-se a legislação aplicável, os normativos internos vigentes, os princípios que regem as contratações institucionais e o interesse da Administração.

22.7 - Eventuais necessidades de adequação, complementação, acréscimo ou supressão quantitativa durante a execução contratual poderão ser analisadas pela contratante, observadas a disponibilidade orçamentária, a vantajosidade da contratação, os limites previstos no instrumento contratual e os preços unitários adjudicados.

22.8 - A futura contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos exigidos para participação no certame.

22.9 - É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA atender a todas as exigências e normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços, especialmente aquelas relacionadas à montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, equipamentos e instalações objeto deste

Termo de Referência. A CONTRATADA deverá garantir que todas as atividades sejam realizadas por profissionais habilitados e em conformidade com a legislação vigente, observando as normas técnicas, de segurança do trabalho e de prevenção contra incêndio e pânico, assumindo integral responsabilidade por quaisquer ocorrências decorrentes do descumprimento dessas exigências.

22.10 - Além das ARTs exigidas, nos lotes que contemplem a disponibilização de banheiros trailer e/ou banheiros químicos, a CONTRATADA deverá apresentar as licenças, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos ambientais, sanitários e municipais competentes para transporte, instalação, operação, manutenção, coleta e destinação final dos resíduos gerados, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento à legislação vigente. A empresa Vencedora do lote dos banheiros químicos e Banheiros trailer deve apresentar licença ambiental pertinentes aos órgãos legais.

22.10 - Este Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades apresentadas pela área demandante, visando assegurar a adequada realização do Evento Celebra SESC, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, transparência, segurança jurídica e obtenção da proposta mais vantajosa para o Sesc.

22.11 - Fica estabelecido que todas as especificações técnicas, condições de fornecimento, exigências operacionais, critérios de aceitação, responsabilidades, obrigações e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos possuem caráter obrigatório e vinculante para os licitantes e para a futura contratada, constituindo requisitos mínimos para a execução do objeto.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Kennedy Neves da Silva Rodrigues
CPF: ***.572.031-**
Data: 12/08/2026 13:53:17 -03:00



Kennedy Neves da Silva Rodrigues
Técnico de Som

Assinado eletronicamente por:
Camila Quedi Valduga
CPF: ***.570.861-**
Data: 12/08/2026 14:20:51 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Camila Thieme Takahashi
CPF: ***.637.691-**
Data: 12/08/2026 16:45:42 -03:00



Albacir Dias de Oliveira

Assinado eletronicamente por:
Albacir Dias
CPF: ***.499.411-**
Data: 12/08/2026 14:46:02 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Veridiana Cezarino
CPF: ***.752.929-**
Data: 12/08/2026 13:53:32 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Carlos Wagner Santos Lima
CPF: ***.047.131-**
Data: 12/08/2026 14:39:09 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Kendson Pereira da Cruz
CPF: ***.020.081-**
Data: 12/08/2026 14:37:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5CF6P-T92K3-PFEG7-V9WPN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kennedy Neves da Silva Rodrigues (CPF ***.572.031-**) em 12/08/2026 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.136.210	Lat: 47,382290 Long: 8,537750
	Precisão: 185 (metros)
Autenticação	krodrigues@sescto.com.br
Email verificado	
orNPK4JezHxzffLcRTuYj9bkEMznmBAAtK342pvKbP54=	
SHA-256	

- ✓ Veridiana Cezarino (CPF ***.752.929-**) em 12/08/2026 13:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.136.210	Lat: -10,160910 Long: -48,321251
	Precisão: 120 (metros)
Autenticação	veridiana@sescto.com.br
Email verificado	
R7XuDKeHnNnLAyjJUxjsaLSYYRT1JBU9O54YGZA14Es=	
SHA-256	

- ✓ Camila Quedi Valduga (CPF ***.570.861-**) em 12/08/2026 14:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.47.60	Lat: -10,166586 Long: -48,330612
	Precisão: 6 (metros)
Autenticação cvalduga@ssecto.com.br (Verificado)	
Login	
cTi1mk+RnP6cX8yEE0GYZbpQNXru8yJvbzAD5EkpJBg=	
SHA-256	

- ✓ Kendson Pereira da Cruz (CPF ***.020.081-**) em 12/08/2026 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.136.210	Não disponível
Autenticação kendson@ssecto.com.br	
Email verificado	
M4JaQxXdvKX7x9evg4+7osqgZh778ulgkC5n+X42zNA=	
SHA-256	

- ✓ Carlos Wagner Santos Lima (CPF ***.047.131-**) em 12/08/2026 14:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.136.210	Não disponível
Autenticação carlos@ssecto.com.br (Verificado)	
Login	
8u4VKtjP0BfEQEL8cGx3gaxOHiGjL8vrQdKrV6BYT8c=	
SHA-256	

- ✓ Albacir Dias (CPF ***.499.411-**) em 12/08/2026 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.11.242.212	Não disponível
Autenticação	
albacir@sesco.com.br	
Email verificado	
eD6y/oJAy0EPSrd+gvLhmX5z8E5Mms5+oUqQ9LKGOHU=	
SHA-256	

✓ Camila Thieme Takahashi (CPF ***.637.691-**) em 12/08/2026 16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,183700 Long: -48,333600
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	
ctakahashi@sesco.com.br	
Email verificado	
2GYMrUOhUXKxu5XwJBQ7pTn28ZR2TGHZU/P9GIwII9s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assina.sesco.com.br/validate/5CF6P-T92K3-PFEG7-V9WPN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assina.sesco.com.br/validate>